



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 22 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 27/02/2017 e transfere a sessão Ordinária do dia 27/02/2017 e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 27 de Fevereiro de 2017, fica transferida para o dia 02/03/2017, às 19:00 hs

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.


Helio Ramão Acosta
Presidente